



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 166 AO PLE Nº 13/2022

Modifica a alínea “b” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A alínea “b” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

III - .....

.....

b) Eixo Cultura e Bem-estar: descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes, sobretudo nos territórios mais vulneráveis.

.....”





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

### JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa aperfeiçoar a redação do dispositivo em tela, incluindo a questão dos territórios mais vulneráveis. São áreas que necessitam de uma priorização por parte do Poder Público quanto ao acesso à cultura, ao lazer e aos esportes.

Recife, 16 de maio de 2022.

---

**Miss. Michele Collins**

Vereadora

